

O Projeto “Covid-19: acesso à informação pública” é desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) UFRJ-IBICT.

Coordenação

Ana Maria Barcellos Malin
(PPGCI/UFRJ-IBICT)

Equipe de discentes e egressos do PPGCI/UFRJ-IBICT

Bianca Lopes
Lívia Machado
Marcia Quintslr
Thiara Alves

Assessoria de Tecnologia da Informação

Diogo Moreira
Josir Gomes

O projeto pretende monitorar pedidos de informação sobre políticas e procedimentos relacionados ao novo coronavírus dirigidos ao governo federal e suas respostas, por meio da Lei de Acesso à Informação.



Panorama geral da LAI (jan-mar/2020) P.2

Em relação à Covid-19, o que analisamos deste universo? P.3

Pedidos de acesso à informação relacionados à Covid-19 P.3

Análise das respostas aos pedidos de informação P.8

Pedidos x resposta: cruzamentos e conclusões P.10

Notas explicativas P.12

Quem Somos P.13

Informação em tempo de pandemia

Em meio a uma crise de escala global decorrente da pandemia do novo coronavírus, ganha destaque o papel da transparência e do acesso à informação para o controle social das ações que têm sido tomadas pelas diferentes esferas de governo.

O Projeto “Covid-19: acesso à informação pública” é uma iniciativa que visa contribuir para essa questão fundamental: monitorar e analisar os pedidos de informação dirigidos ao governo federal, bem como as respostas referentes à pandemia.

É também um esforço dos pesquisadores de tornar mais inteligível a complexidade dos canais digitais de interação entre cidadão e governo. Aqui, isto ocorre por meio do sistema utilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) para

gestão do uso da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), no governo federal.

Neste primeiro comunicado são apresentados resultados acumulados de janeiro a março de 2020. É traçado um panorama geral dos pedidos de acesso feitos durante o período e são analisados aqueles cujas perguntas fazem menção ao novo coronavírus e/ou à Covid-19 ou que foram classificados pelo órgão que recebeu o pedido como referentes a este tema.

A partir do próximo número, os resultados serão mensais, permitindo acompanhamento de como tem sido a garantia do direito constitucional de acesso às informações em tempos de pandemia. Acompanhe!

Panorama geral da LAI (jan-mar/2020)

Crescimento de 15% em relação a 2019

Entre janeiro e março de 2020, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal receberam **35.307** pedidos de acesso à informação, o que representa um **aumento de 15%** em relação ao mesmo período do ano passado.

O acesso foi formalmente negado apenas a 2.570 pedidos, o que representa **7% do total**. O percentual é igual ao dos três primeiros meses de 2019, quando também 7% do total de pedidos feitos foram negados.

As informações foram extraídas dos relatórios¹ estatísticos disponíveis no site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) no dia 1º de abril de 2020.

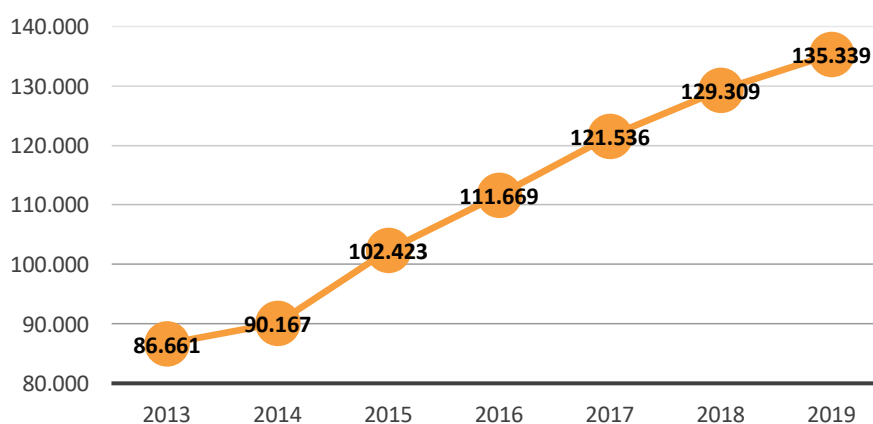
Comparativo de dados gerais da LAI de janeiro a março em 2019 e 2020

Descrição	Período de janeiro a março/ano	
	2019	2020
Quantidade de pedidos	30.632	35.307
Média mensal de pedidos	10.211	11.769
Respondidos	30.632	33.874
Total de perguntas	42.218	52.487
Total de solicitantes	17.053	17.787

Fonte: Autoria própria (2020).

É importante ressaltar que o total de pedidos feitos pela sociedade brasileira tem aumentado ano a ano, desde que a lei entrou em vigor. Se forem observados os números referentes aos anos completos, (vê-se que de um ano para o seguinte o incremento mínimo foi de 4% (entre 2013 e 2014) e o máximo de 14% (entre 2014 e 2015)).

Pedidos de acesso à informação por ano



Fonte: Autoria própria (2020).

¹ Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>. Acesso em 24 abr. 2020.

Todos os pedidos de acesso à informação feitos via LAI são categorizados em grandes temas pelos órgãos que os recebem. A categoria “Governo e Política – Administração Pública” foi a que teve maior número de pedidos nos dois anos. De acordo com os próprios relatórios do e-SIC, em 2019, ela representou 13% do total de pedidos de informação e em 2020 passou para 15%.

A partir do dia 11 de março, observamos o surgimento da categoria “Coronavirus (COVID-19)” para abarcar pedidos sobre o tema feitos para as mais diversas áreas. Essa é a mesma data em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o estado de contaminação pelo novo coronavírus como uma pandemia. Desde então, e até o dia 30 de março, foram 72 pedidos categorizados desta maneira. Vale acompanhar os desdobramentos que ocorrem a partir de então.

Em relação à Covid-19, o que analisamos deste universo?

O processo de trabalho mostrou-se mais complexo do que se imaginava. Encontramos divergências numéricas no número de pedidos recuperados para um mesmo período (no caso, janeiro a março de 2020), dependendo do canal de consulta à CGU. As razões estão sendo pesquisadas, como pode ser visto nas notas explicativas no final do trabalho.

Usamos na pesquisa a base de dados em formato aberto da CGU² (total de 24.256 itens de pedidos/respostas para o trimestre janeiro/março de 2020) onde os descritores de busca “corona” e/ou “covid” recuperaram o total de 489 itens (2% do total) em três campos: (a) no texto da pergunta (resumo ou detalhamento da solicitação), (b) na classificação dada pelo órgão receptor, (c) no texto da resposta enviada. A extração dos dados foi feita no dia 1º de abril de 2020.

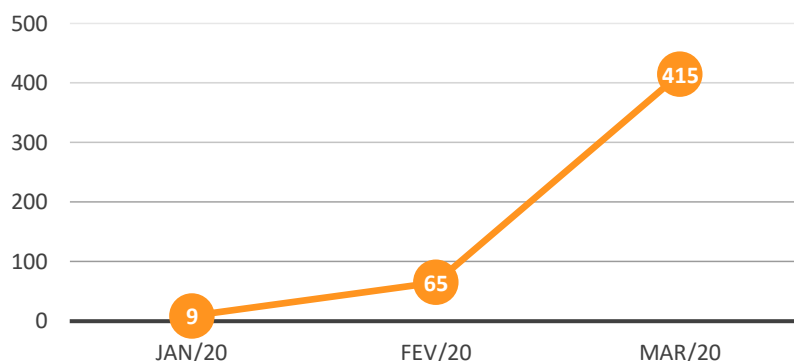
Destes 489 itens recuperados, **343** continham os descritores de busca “corona” e/ou “covid” no texto da pergunta e/ou na classificação temática feita pelo órgão ou entidade que recebeu a solicitação.

Pedidos de acesso à informação relacionados à Covid-19

Interessante notar que o **primeiro pedido relativo ao tema foi feito ainda em janeiro de 2020**. A quantidade, como se pode imaginar, aumenta vertiginosamente **em março, que concentra 85% das solicitações sobre Covid-19** do trimestre.

² Disponível em: <<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/layouts/15/DownloadPedidos/DownloadDados.aspx>>. Acesso em 24 abr. 2020.

Pedidos recuperados no período por mês



Fonte: Autoria própria (2020).

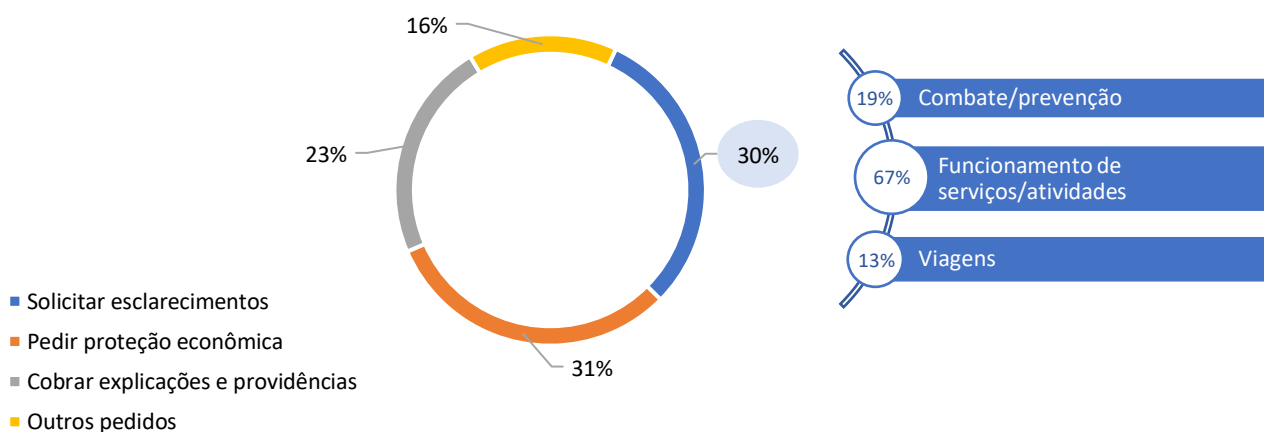
O primeiro pedido foi realizado no dia 27/01/2020, já mostrando preocupação com a proteção dos servidores de saúde. A solicitação foi feita à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e a resposta obtida foi o encaminhamento para o e-Ouv (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal):

Quais as medidas de prevenção para o coronavírus que a EBSERH está adotando nos mais de 40 Hospitais conveniados? Terá a publicação de uma nota informativa para os profissionais de saúde e população? Quais medidas para proteção dos empregados da EBSERH nos Hospitais? Vão esperar ter o primeiro caso pra depois tomar alguma conduta, quando já terá se alastrado entre os empregados e suas famílias? Vão continuar adotando pontos eletrônicos digitais, em que todos funcionários tem que sujar o dedo naquilo e passando vírus uns pros outros?

Para perceber a natureza das demandas e preocupações da sociedade manifestadas nos pedidos de acesso foi feito um trabalho exaustivo de leitura do conteúdo de todos os 343 pedidos, simultaneamente, por três pesquisadoras. Aplicando a metodologia de análise de conteúdo e interpretando a finalidade da pergunta, foram identificados três fortes tônicas de categorias para os pedidos vindos da sociedade: solicitar esclarecimentos, cobrar explicações e providências e pedir proteção econômica.

As solicitações de esclarecimento foram desdobradas em (a) funcionamento de serviços e atividades; (b) combate/prevenção; (c) viagens. Foi ainda criado um grupo complementar, com assuntos diversos (Outros pedidos).

Pedidos filtrados por categoria



Fonte: Autoria própria (2020).

As duas principais categorias – “Solicitar esclarecimentos” e “Pedir proteção econômica” – representam 61% dos pedidos, revelando a necessidade de orientação e proteção da sociedade pelo Estado, nesta altura ainda inicial da pandemia.

Trazemos abaixo alguns exemplos das solicitações de esclarecimento, entre elas, aflições do cidadão relativas à proteção de viajantes, como proceder para não perder benefícios, como evitar a disseminação da doença em território nacional e como lidar com necessidades de viagem.



SOLICITAR ESCLARECIMENTOS

FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS/ATIVIDADES

“Boa tarde! Gostaria de informações sobre como poderei atualizar a informações do CadÚnico sobre a minha família, se os CRAS estão fechadas, mediante a situação do coronavírus. Eu teria que atualizar nesse final do mês de março, porém não há viabilidade. E gostaria de saber se eu perderei meus benefícios por isso?” – 25/03/2020 para Ministério da Cidadania.

COMBATE/PREVENÇÃO

“Prezado senhor Vice Presidente, peço pare que olhe com cuidado, para o novo surto do coronavírus, o carnaval está chegando, e infelizmente o governo não adotou nenhuma medida especial, para voos vindo do território chinês, seria coerente afim de proteger seus cidadãos, tomar alguma medida similar a dos EUA, proibindo a entrada de qualquer pessoa, que esteja vindo ou esteve na China, nos últimos 14 dias, a fim de evitar que essa terrível epidemia, se espalhe pelo nosso querido território NACIONAL. (Não acredito, que seja um comportamento ético, esperar algo grave acontecer, para tomar uma atitude/decisão.)” – 04/02/2020 para Vice-Presidência da República.

VIAGENS

“Prezados Senhores, gostaria de questionar se a DPF está impondo alguma restrição a entrada de estrangeiros, provenientes de vôos internacionais, por motivo da disseminação do Corona Vírus. Meu questionamento se deve ao fato que esperamos uma pessoa vinda da Espanha para fazer uma doação de órgãos (transplante de medula). Existe alguma situação atípica neste sentido? Deveria ser providenciado algum tipo de carta/documento justificando o ingresso desta pessoa em território brasileiro?” – 13/03/2020 para Departamento de Polícia Federal.

Os pedidos de informação voltados para a proteção econômica vão desde orientações acerca de procedimentos para receber o auxílio do governo até verdadeiros apelos por sobrevivência.



PEDIR PROTEÇÃO ECONÔMICA

"ESTOU DESEMPREGADO PRECISO DE UM ALCILIO DEVIDO O CORONA VIRUS ESTOU SEM GANHA DINHEIRO EU E MINHA FAMILIA VAI MORRE DE FOME MEUS BOUÇA FAMILIO NÃO VAI DAR PARA SOBREVIVER" – **20/03/2020 para Vice-Presidência da República.**

"Sou autônomo e na atual situação que o País esta passando, estou sem trabalhar, com dividas a pagar e sem condições de comprar alimentos do dia a dia, devido essa Pandemia-coronaviru. Desta forma, solicito o auxilio, para poder manter a minha família" – **27/03/2020 para Ministério da Economia.**

"bom dia, gostaria saber como as pessoas deve cadastrar para este programa social no qual a midia estar noticiando que foi aprovado no Congresso Nacional , um ajuda mensal para as pessoas desempregadas, autonomos e Mei, logico as pessoas que se enquandra nos requisitos e tem direito a receber, e qual site deve se escrever ou qual órgão deve procurar?" – **27/03/2020 para Ministério da Economia**

"Gostaria de saber maiores informações sobre o auxilio emergencial de R\$ 600,00 nesse periodo de pandemia, onde sera feito esse cadastro? Será aqui mesmo no site ou portal da cidadania?" – **27/03/2020 para Ministério da Economia.**

"Sou autônomo, lavo carros para ter um ganho e com esse corona vírus ninguém está saindo de casa e o não estou tendo ganho, já estamos ficando sem alimento não sabemos de onde vamos tirar nosso sustento por esses dias que estão por vir, minha mulher tem problema na coluna e não pode trabalhar a situação tá difícil por favor nós ajudem" – **29/03/2020 para Ministério da Economia.**

Quanto à cobrança de explicações e providências destacam-se fatos políticos de grande relevância como o pedido de acesso aos resultados dos testes de Covid-19 do presidente da República, assim como medidas tomadas para proteção dos povos indígenas.



COBRAR EXPLICAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

"À luz do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito acesso aos testes de Covid-19 realizados pelo presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Uma vez que a saúde do chefe de Estado do Brasil é assunto de interesse público e tais exames médicos foram custeados com recursos públicos, e não de forma privada, requisito cópia do resultado final de todos os testes." – **24/03/2020 para Hospital das Forças Armadas.**

"Quais as medidas adotadas pela Fundação Nacional do Índio para proteger os direitos dos povos indígenas no que se refere à pandemia do Corona Vírus-COVID-19? Quais as medidas e orientações adotadas pela Funai, no enfrentamento à pandemia de Corona Vírus, quanto à atuação das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais, que lidam diretamente com atendimento ao público, que têm contato direto com indígenas?" – **18/03/2020 para Fundação Nacional do Índio.**

Finalmente, exemplos da categoria "Outros pedidos" mostram usos variados – por vezes quase anedóticos – dos mecanismos de solicitação de informações.



OUTROS PEDIDOS

"Aqui em casa nos tínhamos vinte galinhas todos morem de repente por uma doença que deixa o animal sem ar e hoje estamos todos com gripe ..exame de sangue nada consta tem algo haver com o corona vírus?" – **31/01/2020 para Agência Nacional de Vigilância Sanitária.**

"Bom dia Gostaria de saber se o corona virus tem origem do espaço. Tendo chegado a terra por via de vida extra terrena, meteoros, ou se é de algum tipo de manipulacao de engenharia genetica ? Obrigado" – **27/03/2020 para Agência Espacial Brasileira.**

Em um olhar abrangente para os pedidos de informação, nota-se o despreparo do cidadão comum para entender os múltiplos e diversos canais de comunicação com o governo e o papel dos órgãos e entidades públicas. Por exemplo, percebe-se grande dificuldade em diferenciar o que são demandas de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, ou qual é o papel de uma agência reguladora e de uma Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

Análise das respostas aos pedidos de informação

A análise das respostas foi realizada de duas formas: pela categoria de tipo de resposta oficialmente informada na base de dados abertos da CGU (como acesso concedido, negado), e pelo estudo dos textos das respostas.

Pela categoria de tipo de resposta, os números indicam que dos 343 pedidos de informação analisados, 44% tiveram **acesso concedido** e outros 34% foram **encaminhados para o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv)**.

Esses percentuais mostram o esforço dos servidores públicos federais em dar encaminhamento para as demandas da sociedade, prestar contas apesar da situação de pandemia que já se instalava. Os tipos de resposta fornecidos podem ser vistos no quadro abaixo:

Tipos de resposta aos pedidos de informação

Tipo de resposta	Quantidade	% total
Acesso concedido	150	44%
Acesso negado	14	4%
Acesso parcialmente concedido	3	1%
Encaminhado para o e-Ouv	116	34%
Informação inexistente	15	4%
Não se trata de solicitação de informação	26	8%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	8	2%
Orientação sobre como encontrar a informação solicitada na Internet ou em publicações existentes	1	0%
Pergunta duplicada/repetida	8	2%
Sem classificação	2	1%
Total	343	100%

Fonte: Autoria própria (2020).

Para os casos que tiveram **negativa de acesso (4%)**, as justificativas mais comuns foram "Dados pessoais" e "Pedido desproporcional ou desarrazoado" como pode ser percebido abaixo:

Quantidade de pedidos com acesso negado por tipo de classificação

Classificação dos pedidos negados	Quantidade
Dados pessoais	4
Informação sigilosa classificada conforme a LAI	2
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	1
Pedido desproporcional ou desarrazoado	4
Pedido genérico	3

Fonte: Autoria própria (2020).

Para ilustrar, trazemos alguns exemplos de pedidos que tiveram acesso negado e a justificativa apresentada para negativa.

“Prezados, gostaríamos de acesso ao detalhamento de custos da operação que resgatou brasileiros na China por conta do coronavírus. Por favor, gostaríamos do detalhamento dos custos de cada aeronave da FAB utilizada e a especificação dos demais custos. Obrigada.” – **07/02/2020 para Comando da Aeronáutica – Justificativa: informação sigilosa.**

O acesso foi negado pelo Comando da Aeronáutica, alegando que custos operacionais das missões em aeronaves da Força Aérea Brasileira encontram-se classificados no grau de sigilo “Reservado”, por se tratar de tema de acesso restrito para os planos e operações estratégicos das Forças Armadas.

“Solicito o inteiro teor de todos processos SEI relacionados ao tema coronavírus datados de 23.02.2020 à 27.02.2020.” – **27/02/2020 para Ministério da Saúde – Justificativa: pedido desproporcional ou desarrazoado.**

Neste caso, o Ministério da Saúde negou o acesso referenciando as normativas que permitem não atender pedidos desproporcionais ou que exijam trabalhos adicionais de análise, mas reforçou que, em um cenário de emergência pública, todos os esforços estão voltados para ações de prevenção e contenção do novo coronavírus, o que inviabiliza o levantamento de centenas de processos no SEI. Este é um exemplo que mostra como é fundamental conhecer a lei e “saber pedir” acesso a informações, o que nem sempre é claro para o cidadão comum.

“À luz do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito acesso aos testes de Covid-19 realizados pelo presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Uma vez que a saúde do chefe de Estado do Brasil é assunto de interesse público e tais exames médicos foram custeados com recursos públicos, e não de forma privada, requisito cópia do resultado final de todos os testes.” – **24/03/2020 para Hospital das Forças Armadas – Justificativa: dados pessoais.**

O último exemplo traz, novamente, o pedido de acesso aos resultados dos testes de Covid-19 do presidente da República. Enquanto o demandante argumenta se tratar de um assunto de interesse público, o Hospital das Forças Armadas alega que o prontuário médico poderá ser fornecido somente ao próprio paciente, por se tratar de uma informação pessoal. Vale ressaltar que o resultado dos exames ainda não foi mostrado à população, mas a Câmara dos Deputados deu 30 dias, a partir de 13 de abril de 2020, para que a Presidência da República envie os resultados ao parlamento.

Adicionalmente, cumpre dizer que ao olhar para pedidos que têm os termos “covid” e/ou “corona” somente na resposta – e que, portanto, estão fora de nosso universo principal de análise – é possível concluir que parte deles gerou “falsos positivos” no que diz respeito à concessão de acesso à informação.

Essa situação é exemplificada abaixo – apesar da resposta ter sido classificada como “acesso concedido”, o cidadão efetivamente não obteve a informação que desejava da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

“[...] Considerando a presente situação de emergência sanitária e calamidade pública instaurada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem como os decretos nº 509 e nº 515, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, os quais restringem as atividades públicas e privadas no Estado e suspendem as aulas em todo o território catarinense, informamos que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) suspendeu pelo prazo inicial de 7 (sete) dias o expediente presencial nas atividades técnico-administrativas em todas as suas unidades, exceto nos setores de saúde, de segurança, e nas situações de caráter inadiável e essencial. Diante do presente cenário estadual e nacional, a Administração Superior da UFSC tem, neste momento, concentrado suas ações no sentido de manter os serviços essenciais em funcionamento, de ajustar as rotinas de trabalhos de seus servidores docentes e técnico-administrativos e, principalmente, de cuidar da saúde e da segurança de sua comunidade, evitando o risco de propagação do vírus – uma vez que o Estado de Santa Catarina já identificou a transmissão comunitária da doença. Nesse sentido – e devido a impossibilidade de tramitação interna das demandas e cumprimento dos prazos legais -, estamos cancelando temporariamente o atendimento dos pedidos de acesso à informação. Os usuários do SIC/UFSC devem aguardar o reestabelecimento do atendimento, que será informado por meio desta página eletrônica, quando poderão reenviar suas demandas mediante a realização de novos pedidos. Ressaltamos que, tão logo a segurança sanitária seja notificada pelas autoridades governamentais e as atividades presenciais retornem a sua normalidade, estaremos normalizando nossas atividades. Agradecemos a compreensão. SIC/UFSC”.

Pedidos x respostas: cruzamentos e conclusões

Ao cruzarmos as categorias das perguntas analisadas com o tipo de resposta dado, temos o quadro abaixo, que permite algumas conclusões:

Cruzamento de categorias das perguntas com o tipo de resposta

Categorias	Acesso concedido	Acesso parcialmente concedido	Acesso negado	Encaminhado para o E-Ouv	Outros	Total
Cobrar explicações e providências	54%	1%	17%	1%	27%	100%
Solicitar esclarecimentos	68%	1%	0%	19%	12%	100%
Pedir proteção econômica	15%	0%	0%	75%	9%	100%
Outros pedidos	38%	2%	2%	27%	31%	100%

Fonte: Autoria própria (2020).

A categoria trabalhada pela pesquisa **“Cobrar explicações e providências”** respondeu por 93% dos acessos negados, apontando para possíveis dilemas políticos na concessão de acesso à informação, uma vez que nessa categoria concentram-se a maior parte dos pedidos com alta sensibilidade política.

Por outro lado, **“Solicitar esclarecimentos”** e **“Pedir proteção econômica”** que expressam demandas básicas e horizontais da população brasileira, não tiveram nenhum acesso negado. No entanto, muitos solicitantes ainda vão esperar para ter a resposta efetiva. Isso porque 75% dos pedidos de proteção econômica e 19% das solicitações de esclarecimento foram encaminhados para as Ouvidorias. Isto também pode indicar tanto dificuldades de funcionamento da administração pública nesta situação de pandemia quanto pode demonstrar que o cidadão não tem clareza de qual é o meio (e-SIC ou e-Ouv, por exemplo) pelo qual ele deve se comunicar com o governo, ficando de imediato sem a informação necessitada.

Cabe observar se no próximo mês será mantida a alta incidência de encaminhamentos para a Ouvidoria nos pedidos de proteção econômica ou se ela irá diminuir, uma vez que os procedimentos para estes pedidos já estarão mais bem definidos e divulgados pela imprensa.

Destacamos, ainda, algumas observações importantes:

- ✓ Os primeiros dois pedidos categorizados como “Solicitar proteção econômica pelo Estado” foram feitos no dia 17/03/2020 e, a partir de então, foram cada vez mais frequentes. De 26 de março de 2020, quando a Câmara aprovou o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 a pessoas de baixa renda, até o dia 31 de março, foram feitos 80 pedidos dessa natureza.
- ✓ Entre os pedidos de solicitação de esclarecimento, os mais comuns são aqueles relacionados ao funcionamento de serviços e atividades durante o período da pandemia do novo coronavírus. Vale observar se eles continuarão predominantes nos próximos meses, quando as pessoas já estarão convivendo há mais tempo com as mudanças implementadas para prevenir o contágio.
- ✓ Uma quantidade significativa de respostas que usavam a Covid-19 como justificativa para não atendimento ou atendimento parcial da demanda veio de universidades, institutos federais e fundações ligadas ao Ministério da Educação. A impressão é que houve uma orientação central, em razão da Medida Provisória 928/2020, que depois teve seus efeitos suspensos pelo STF. Importante ressaltar, no entanto, que houve respostas nessa linha mesmo antes da MP nº 928/2020.
- ✓ Vale ressaltar um esforço de alguns órgãos em responder independentemente de limitações do sistema. Um bom exemplo são casos em que a administração disse enviar a resposta por e-mail, para driblar alguma dificuldade com o sistema.

- ✓ O alto percentual de pedidos com acesso concedido e os esforços em dar respostas efetivas às demandas da sociedade mostram amadurecimento na cultura de prestação pública de contas da burocracia pública federal, assim como um relativamente elevado grau de autonomia e institucionalidade na garantia do direito à transparência e acesso à informação, frente a orientações políticas.

Notas explicativas



Para o panorama geral da LAI, as informações que constam neste comunicado foram extraídas do “Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes”, disponível no site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Para a análise de conteúdo, no entanto, foi necessário consultar a base de dados em formato aberto, que contém o resumo e detalhamento da solicitação feita pelo cidadão, a categoria em que a solicitação foi enquadrada pelo órgão ou entidade que a recebeu e a resposta dada pela administração pública.

É importante ressaltar que encontramos divergências entre o número de pedidos extraídos na base de dados em formato aberto e o totalizado no relatório, em consultas feitas na mesma data (01/04/2020), em relação ao mesmo período (janeiro a março de 2020):

Comparativo mensal de total de pedidos nas bases de dados

	jan/20	fev/20	mar/20	Total
Base de dados abertos da CGU	9.101	9.316	5.839	24.256
Relatório anual de pedidos (e-SIC)	12.079	11.991	11.237	35.307

Fonte: Aatoria própria (2020).

Foi encaminhado à CGU, via LAI, um pedido de esclarecimento sobre a metodologia utilizada em cada um deles. Aguardamos resposta.



Elegemos dois descritores de busca para pesquisarmos sua recuperação nos 24.256 pedidos. Os descritores foram **“corona” e “covid”**. Ambos foram escolhidos por referirem-se ao vírus e à doença e abrangerem diferentes formas de escrita que os demandantes pudessem utilizar. O termo “corona” recupera, por exemplo, “coronavírus”, “coronavirus”, “corona vírus”, “corona-vírus” e o termo “covid” recupera, por exemplo, “covid-19”; “covid19”; “covid 19”.

Quem somos



Ana Maria Barcellos Malin

Professora Associada UFRJ, Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação UFRJ/IBICT, Membro da Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB) e da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo das Públicas (ANEPCP), Coordenadora do Observatório de Gestão Pública da Informação (obgi.org).



Bianca da Costa Maia Lopes

Doutoranda e mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduada em Comunicação Social pela UFRJ e Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Assessora na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ). E-mail: bianca.lopes@gmail.com



Diogo Luiz de Jesus Moreira

Mestre em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade de Vassouras. Tecnologista em Saúde Pública na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). E-mail: diogo.ljm@gmail.com



Josir Cardoso Gomes

Doutorando em Ciência da Informação no PPGCI/UFRJ-IBICT. Possui mestrado em Administração pelo Ibmec/RJ e graduação em Processamento de Dados. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Desenvolvimento de Sistemas de Informação. E-mail: josircg@gmail.com



Lívia Neto Machado

Mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduada em Comunicação Social/Jornalismo e Relações Públicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Analista Executiva no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). E-mail: livianeto@gmail.com



Marcia Maria Melo Quintslr

Doutoranda e mestra em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Graduada em Matemática pela UFRJ. Tecnologista do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde atuou como Diretora de Pesquisas e coordenou estatísticas sobre condições de vida, consumo, trabalho e preços. Preside o Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Estatística (IASI). E-mail: marciameloq@gmail.com



Thiara dos Santos Alves

Doutoranda pelo PPGCI/UFRJ-IBICT. Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em História e em Arquivologia pela UFMG. Arquivista no Arquivo Nacional. E-mail: thialves@yahoo.com.br